



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

No dia 13 de fevereiro de 2026, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 34.669.101/0001-71, com sede na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, SANTA MARIA DAS BARREIRAS — Pará, representado neste ato pelo seu PRESIDENTE, Sr. ANTONIO MARCOS LUCIANA, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4199318 4° VIA, órgão expedito PC/PA e CPF: 687.008.652-49, residente e domiciliada na CL Serra Azul, S/N, Chác. Pedra Branca, Casa de Tabua, Zona Rural - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2025, com objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis específicos, painel e nuvem acústica com tratamento anti-chamas para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa MOBPRO MOBOLIARIO PARA PROFISSIONAIS LTDA, CNP nº 31.351.947/0001-70, situada na Q arno 12 Alameda das caraibas, S/N, lote 15, QL 05, sala 01, frente para Av. JK, bairro plano diretor norte na cidade de Palmas – TO, CEP: 77.001-058 Fone: (63) 99223-1405, E-mail: [francysgontijo@gmail.com](mailto:francysgontijo@gmail.com), neste ato representada pelo senhor FRANCYS PIERRET GONÇALVES GONTIJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 290.646, expedida pela SSP/TO e do CPF/MF nº 807.839.611-20, residente e domiciliado na Rua Mascarenhas de Moraes, s/nº, Quadra: 22, Lote: 10, Bairro: Parque dos Buritis em Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.540-028 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o com objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis específicos, painel e nuvem acústica com tratamento anti-chamas para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA.

#### 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71  
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Poltrona Diretor Aproximação - Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.	CAVALETTI/NEWNET 16006	CAVALETTI/NEWNET 16006	23 UND	R\$ 1.500,33	R\$ 34.507,59
	0002	Poltrona Giratória - Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro. - Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.	CAVALETTI /YON 47101	CAVALETTI/YON 47101	13 ADES	R\$ 2.311,20	R\$ 30.045,60
	0003	Poltrona Giratória - Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.	CAVALETTI /WAY 19001	CAVALETTI/WAY 19001	11 UN	R\$ 4.252,90	R\$ 46.781,90
	0004	Sofá de Espera ENCOSTO - Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade mínima de 22 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade mínima de 22 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento.	CAVALETTI /BOX 12205	CAVALETTI/BOX 12205	4 UND	R\$ 8.011,56	R\$ 32.046,24
	0005	Poltrona 5 lugares Encosto fabricado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 23 Kg/m³ com 60 mm de espessura média no encosto	CAVALETTI/START 4005	CAVALETTI/START 4005	20 UND	R\$ 7.897,50	R\$ 157.950,00
	0006	Poltrona Giratória Presidente - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral	CAVALETTI/E SSENCE 20501	CAVALETTI/E SSENCE 20501	11 UND	R\$ 7.093,10	R\$ 78.024,10



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71  
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



0007	Mesa de reunião medindo 4200mm de comprimento e 1200mm de largura com calha passa fio. Composta por: 02 tampos laterais e 01 tampo central constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda dos tampos em PP de 3 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio de 2,5 mm. 02 – Caixas de tomadas plásticas em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDML. 02 Paineis frontais em MDP de 18 mm de espessura com 450mm de altura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.	NOVARA/APPOGIO	NOVARA/APPOGIO	1 UND	R\$ 9.613,00	R\$ 9.613,00
0008	Mesa plenário medido 200LX80Px74A: Tampo constituído em MDP de 40 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm.	Gebwork/Contract	Gebwork/Contract	8 UND	R\$ 3.169,88	R\$ 25.359,04
0009	Plataforma com tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, medindo 160x70 revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário.	Gebwork/Contract	Gebwork/Contract	13 UND	R\$ 2.112,00	R\$ 27.456,00
0010	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS medindo 80x50x159 – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt	Gebwork/Contract	Gebwork/Contract	13 UND	R\$ 2.932,04	R\$ 38.116,52
TOTAL DO LOTE						R\$ 479.899,99
0002	LOTEN02					



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71  
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



0001	Nuvem acústica com tratamento anti-chamas, quadradas (150cm de largura x 150cm de comprimento x 5cm de espessura). - Redução de ruídos internos e externos: desempenho superior, com atenuação de 30dB a 35dB. - Alto desempenho acústico: coeficiente de absorção acústica (NRC) de 0,98 garantindo máxima eficiência no controle de reverberação. - Lã de vidro: 50mm / 32kg/m <sup>3</sup> - Classe de incêndio: Opcional com tratamento retardante anti-chamas classe A (laudo IPT). - Material: Madeira MDF. FAIXA DE ABSORÇÃO POR FREQUÊNCIA 125 hz – 0,15 250 hz – 0,70 1000 hz – 1,00 500 hz – 0,95 2000 hz – 1,0 4000 hz – 1,00 Apresentar Laudo acústico de ensaio de coeficiente de absorção sonora ponderado com ISO 11654-1997 Apresentar declaração do fornecedor do produto Ignifugante SDX-9020	Acustica/Nuvem	Acustica/Nuvem	30 UND	R\$ 1.388,00	R\$ 41.640,00
0002	Painel acústico com tratamento anti-chamas, retangulares (50cm de largura x 150cm de altura x 5cm de espessura). - Redução de ruídos internos e externos: desempenho superior, com atenuação de 30dB a 35dB. - Alto desempenho acústico: coeficiente de absorção acústica (NRC) de 0,98 garantindo máxima eficiência no controle de reverberação. - Lã de vidro: 50mm / 32kg/m <sup>3</sup> - Classe de incêndio: Opcional com tratamento retardante anti-chamas classe A (laudo IPT). - Material: Madeira MDF. FAIXA DE ABSORÇÃO POR FREQUÊNCIA 125 hz – 0,15 250 hz – 0,70 1000 hz – 1,00 500 hz – 0,95 2000 hz – 1,0 4000 hz – 1,00 Apresentar Laudo acústico de ensaio de coeficiente de absorção sonora ponderado com ISO 11654-1997 Apresentar declaração do fornecedor do produto Ignifugante SDX-9020	Acustica/Nuvem	Acustica/Nuvem	40 UND	R\$ 1.359,00	R\$ 54.360,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 96.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 575.899,99

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**a)** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**b)** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**c)** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.
- 3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### **3. VALIDADE DA ATA.**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
  - 3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
  - 3.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens,



das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**4.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**4.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.2.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

- 4.2.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 4.2.2.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 4.2.3.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 4.2.4.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 4.2.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.2.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 4.2.7.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 4.2.8.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 4.2.9.** Por razão de interesse público;
- 4.2.10.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 4.2.11.** Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado



tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

**4.2.12.** A pedido do fornecedor

**5. DAS PENALIDADES.**

- 5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS.**

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 6.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santa Maria das Barreiras - Pará, em 13, de fevereiro de 2026.

-----  
Santa Maria das Barreiras-PA  
CNPJ: 34.669.101/0001-71

-----  
MOBPRO MOBOLIARIO PARA PROFISSIONAIS LTDA  
CNP nº 31.351.947/0001-70